

LEI Nº. 969/97

ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO
MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG, PARA O TRIÊNIO
1998/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 04 de novembro
de 1997.

José Francisco Milagres Primo
Prefeito Municipal